



RETIFICAÇÃO Edital 08/2022 do PPGER/CEAR/UFPB,

Convoca Consulta Eleitoral junto à Comunidade Discente para a escolha dos Representantes do Colegiado e da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis do Centro de Energias Alternativas e Renováveis.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis – PPGER/CEAR/UFPB, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 3º da Resolução CONSEPE nº 79/2013, alterada pela Resolução CONSEPE nº 34/2014, informa que será realizada consulta para indicação do (as) representantes discentes do Colegiado e da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis.

DAS VAGAS

1) Representante Discente

Estão abertas duas (02) vagas para representante discente do Colegiado do PPGER e as vagas dos seus respectivos suplentes.

Os interessados concorrerão em candidatura avulsa, sendo declarados:

- Representantes discentes - candidatos que obtiverem maior número absoluto de votos.
- Suplentes - candidatos imediatamente subsequentes em número absoluto de votos.

2) Representante da Comissão de Bolsas

Está aberta uma (01) vaga para representante discente da Comissão de Bolsas do PPGER.

DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do(as) Representantes Discentes no Colegiado e na Comissão de Bolsas se dará no período de **31 de outubro a 04 de novembro de 2022.**
2. As inscrições do(as) representantes deverão ser encaminhadas para o e-mail da Secretaria da do PPGER (ppger@cear.ufpb.br) e, confirmadas por e-mail, o recebimento.

DA INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES

1. A inscrição deverá ser realizada através de requerimento, conforme modelo nos **ANEXOS I e**



II, encaminhado à Comissão Eleitoral, via e-mail da secretaria do PPGER, preenchido e assinado pelo(as) Candidato(as) a Representantes Discentes do Colegiado e da Comissão de Bolsas.

2. Juntamente com o requerimento de inscrição, deverão ser enviados os dados solicitados no **ANEXO III para a candidatura no Colegiado do PPGER e ANEXO IV para a candidatura na Comissão de Bolsas do PPGER.**

Parágrafo único: para aceitação da inscrição, as características de formatação indicadas no **ANEXO III e ANEXO IV** deverão ser obedecidas.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições dos representantes caberá à Comissão Eleitoral, no prazo de 24 horas após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado no site do PPGER.

DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DA CONSULTA

1. A consulta será realizada no dia **18 de novembro de 2022**.
2. O horário da consulta será das **08h00 às 18h00**.
3. A votação será realizada no SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>).
4. O eleitor entrará no SIGEleição utilizando seu usuário e senha do Sistema SIG- UFPB.
5. Na Lista de Eleições Abertas constará a Consulta para Representantes Discentes do Colegiado e da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis – PPGER.
6. Na seta de Votar/Visualizar Comprovante de Votação o eleitor poderá entrar e votar na chapa desejada.

DA APURAÇÃO

A apuração será iniciada após o encerramento da consulta e será realizada pela Comissão Eleitoral.

DOS ELEITORES

São eleitores, os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis – PPGER, de acordo com o artigo 1º da Resolução 01/2019 do PPGER e sua alteração na Resolução 01/2021 do PPGER.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO



A Comissão Eleitoral fará um Relatório Final e encaminhará o resultado à Coordenadora do PPGER, para conhecimento, divulgação e homologação junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis – PPGER.

João Pessoa, PB, 03 de novembro de 2022.

Comissão Eleitoral designada pela Portaria/PPGER/010/2022

Profa. Dra. Taynara Geysa Silva do Lago (Presidente)

Prof. Dr. Luciano Sales Barros (Membro)

Liane Marques de Oliveira (Membro)

Prof. Dra. Monica Carvalho

Coordenadora do PPGER



ANEXO I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE REPRESENTANTE DISCENTE DO COLEGIADO DO PPGER

Sra. Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria/PPGER/010/2022,

Eu, _____, matrícula _____, **juntamente** com _____, matrícula _____, na condição de suplente, viemos requerer o registro de CHAPA para concorrer às eleições para escolha do REPRESENTAÇÃO DISCENTE do COLEGIADO do PPGER, e declaramos estar ciente e de acordo com este Edital, atribuições previstas no artigo 3º da Resolução CONSEPE nº 79/2013, alterada pela Resolução CONSEPE nº 34/2014 e demais Regulamentos dos Conselhos Superiores da UFPB.

Nestes termos, pedimos deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2022.

Assinatura:

Nome do(a) Representante Discente para o Colegiado do PPGER

Assinatura:

Nome do(a) suplente do(a) Representante Discente para o Colegiado do PPGER



ANEXO II

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE REPRESENTANTE DISCENTE DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGER

Sra. Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria/PPGER/10/2022,

Eu, _____, matrícula _____, venho requerer o registro de REPRESENTANTE para concorrer às eleições para escolha do REPRESENTAÇÃO DISCENTE da COMISSÃO DE BOLSAS do PPGER, e declaro estar ciente e de acordo com este Edital, atribuições previstas no artigo 1º da Resolução nº 01/2019 do PPGER e demais Regulamentos dos Conselhos Superiores da UFPB.

Nestes termos, pedimos deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2022.



Assinatura:

Nome do(a) Representante Discente para a Comissão de Bolsas do PPGER



ANEXO III

CHAPA PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO COLEGIADO DO PPGER

Cargos e Candidaturas				
Nº	Foto do candidato	Foto do suplente (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
	Cargo 1		Representante Discente do Colegiado do PPGER	
	Cargo 2		Suplente do(a) Representante Discente do Colegiado do PPGER	
<01>			<Chapa Universidade Universal >	<Candidatura discente>


Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.





ANEXO IV

CHAPA PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGER

Cargo e Candidatura				
Nº	Foto do candidato		Nome	Descrição da Chapa
		Cargo 1	Representante Discente da Comissão de Bolsas do PPGER	
<01>			<Nome do candidato(a)>	

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

